

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 17.213 DE 19 DE JUNHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 07 de julho de 2023, ao Servidor Público Municipal, LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 02-06-2021 a 01-06-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal